

**Art. 25.** Fica determinado que as comunicações oficiais com a Comissão Eleitoral Especial e com os membros do Conselho Municipal da Criança e dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA será feita através do e-mail: comdica@exu.pe.gov.br.

**Parágrafo Único:** As denúncias, quanto ao descumprimento das regras previstas nesta Resolução, bem como quanto a outros descumprimentos relativos ao Processo de Escolha e/ou questionamentos também poderão ser enviadas para o e-mail citado no *caput*.

**Art. 26.** Os casos omissos relacionados a esta etapa do Processo de Escolha serão solucionados pela Comissão Eleitoral Especial, podendo esta ser auxiliada pelo COMDICA – EXU/PE.

**Art. 27.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Exu-PE, 08 de agosto de 2023.

**CLÁUDIA BENTO DO NASCIMENTO**

Presidente do COMDICA

**Publicado por:**

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira

**Código Identificador:**CA50A037

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE  
DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 230/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

**Considerando** a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor João da Silva Santos, inscrito no CPF nº: 072.305.564-57, para o exercício do cargo de Motorista Categoria D e E, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 3º lugar, Média Final: 8,00.

**Art. 2º** – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 10 de agosto de 2023.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**18B883DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE  
DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 231/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

**Considerando** a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor Carlos Hélder de Menezes Leal, inscrito no CPF nº 063.043.133-73, para o exercício do cargo de Ginecologista, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 1º lugar, Média Final: 7,00.

**Art. 2º** – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 10 de agosto de 2023.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**93D67B86

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 012/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS-PE.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 012/2023

Processo Licitatório Nº 027/2023 – Pregão Eletrônico Nº 012/2023. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, de forma parcelada, por um período de 12 meses que serão destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Ferreiros/PE, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 477.735,50 (Quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Recebimento das propostas no dia 11 de agosto de 2023 a partir das 13:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 24 de agosto de 2023 a partir das 07:30hrs, início da sessão de disputa dia 24 de agosto de 2023 às 08:00hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreirosopl@gmail.com